



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 491 /2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 031/2022, que designou servidores para conduzirem processos licitatórios, na modalidade PREGÃO, nas aquisições de bens e serviços do interesse da municipalidade, com efeitos a contar de 01 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2022


LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito